

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

I – DO OBJETO

LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO 63º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/SC, NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2025, NAS DEPENDÊNCIAS DO SALÃO DA IGREJA SENHOR BOM JESUS.

II – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade da locação, devido à realização de festividades em comemoração ao 63º Aniversário do Município de Petrolândia/SC.

Visando promover a valorização dos munícipes, fomento da cultura e integração social da comunidade, o evento proporcionará momentos de entretenimento e lazer, a todos que contribuem para o crescimento e desenvolvimento do Município de Petrolândia/SC.

Considerando que a Prefeitura não dispõe de espaço físico próprio adequado para comportar o evento;

Considerando que se trata de um evento aberto a comunidade, não sendo possível prever a quantidade de participantes;

Considerando a ausência de outro espaço disponível no município, que possa ser utilizado para esse fim, com segurança, higiene e demais normas exigidas;

Considerando que o valor pago fica dentro do limite estabelecido para dispensa de licitação, conforme disposto no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, é dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Justifica-se a escolha do fornecedor, por ser o espaço disponível mais adequado para locação no município para realização de eventos. O mesmo, possui estrutura adequada de banheiros, cozinha, bar, itens de segurança e demais equipamentos necessários, além de comportar de forma segura, o número de pessoas presentes.

V – DA ESCOLHA

MITRA DIOCESANA DE RIO DO SUL – IGREJA SENHOR BOM JESUS, inscrita no CNPJ nº 85.788.289/0009-65, com sede na Rua 16 de Agosto, nº 46, Bairro Centro, Município de Petrolândia, Estado de Santa Catarina

Valor total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

VI – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

05.000 – SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES E TURISMO

05.001.23.695.501.2052 – Realização da Festa Oficial do Município

3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

1.500.0000.0132.00 – Recursos Ordinários

Petrolândia, 13 de agosto de 2025.

Rodrigo de Souza

Prefeito Municipal